



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
DOCUMENTAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

OUTUBRO	CEPSM-2024
---------	------------

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3 Reunião 10h - Presencial <ul style="list-style-type: none"> • Invest. (Wemerson) 	4	5
6	7 Reunião 15h	8	9	10 Reunião 15h	11	12
13	14 Reunião 15h <ul style="list-style-type: none"> • DACAM (Abel) 	15	16	17 Reunião 15h	18	19
20	21 Reunião 15h <ul style="list-style-type: none"> • DINAR(Matheus) 	22	23	24 Reunião 10h - Presencial <ul style="list-style-type: none"> • GEFIN (Anderson) 	25	26
27	28	29	30	31 Reunião 15h <ul style="list-style-type: none"> • FUNPROS(Patrick) 		



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 30/09/2024, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro Estadual de Proteção dos Militares**, em 30/09/2024, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 30/09/2024, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 30/09/2024, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 30/09/2024, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/10/2024, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14603834** e o código CRC **DE366A81**.
